

Nº 104 - DOE – 30/05/2023 - p.51

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

Portaria H.I. – D.T.D.S. nº 011/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução RDC-34 de 11 de junho de 2014;
- As questões de ordem técnica, administrativa e jurídico-legais referentes a Hemoterapia;
- A observância das normas emanadas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
- Que o Comitê Hospitalar Transfusional (CHT), nesta Portaria constituído, terá como competência:
 1. Proporcionar a melhoria do atendimento ao paciente internado com indicação de transfusão de sangue e hemocomponentes;
 2. Analisar a eficiência das transfusões realizadas;
 3. Orientar e atualizar o Corpo Clínico e de Enfermagem da evolução da Hemoterapia.

Resolve:

Artigo 1º -O Comitê será composto pelos servidores abaixo mencionados, que exercerão suas atribuições sem prejuízos daquelas inerentes ao seu cargo, quais sejam:

- Presidente: Álvaro Viotto Moreno, RG 7.850.241, Médico, Diretor Clínico
- Secretária: Maria Solange Teófilo Almeida, RG 24.140.531-2, Enfermeira, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;
- Membros titulares: Rosana Alves Norberto dos Santos, RG 22.169.048-7, Enfermeira, Diretor Técnico de Saúde II; Francisco de Assis Alencar Souza, RG 50.243.828-9, Enfermeiro, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;
- Membro suplente: Janete Chaves Bueno Marques, 16.457.676-9, Médica;
- Membro convidado: Silvana Biagini, RG 12.771.514, Médica; Caroline de Moraes Camilo, RG 44.812.512-8, Biologista.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 26/05/2023.

Portaria H.I. – D.T.D.S. nº 012/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Que o Comissão de Padronização de Impressos, representa um instrumento importante no desenvolvimento técnico das instituições hospitalares;
- Que é necessário coordenar as ações e disciplinar as matérias dessas Comissões Técnicas;

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, que exercerão suas atribuições sem prejuízos daquelas inerentes ao seu cargo, quais sejam:

- Presidente: Virgínia Affonso Castilho Castro, RG 7.877.9401, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde
- Secretário: Mateus Oliveira dos Santos, RG 27.458.763, Enfermeiro
- Membro titular: Luciene Pereira Santos Bacelar, RG 23.474.790, Oficial Administrativo – Chefe de Saúde II
- Membro suplente: Maria Luiza Guiomar Brandão, RG 18.901.813, Enfermeira

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 26/05/2023.